

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS/ILEGAIS, CONFORME DENÚNCIA PUBLICADA NA REVISTA “VEJA”, EDIÇÃO 2022, N° 53, DE 22 DE AGOSTO DE 2007. (CPI – ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS).

REQUERIMENTO N° , DE 2008
(Da Sra. Deputada MARINA MAGGESSI)

Requer-se convocar o Senhor Delegado-adjunto Alexandre Neto, da Divisão Anti-Seqüestro (DAS) da Policia Civil do Rio de Janeiro – RJ.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52 e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se convocar o Senhor Delegado-adjunto Alexandre Neto, da Divisão Anti-Seqüestro (DAS) da Policia Civil do Rio de Janeiro - RJ, para prestar esclarecimentos a esta CPI.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento objetiva elucidar os fatos trazidos a esta CPI, em Audiência Pública, pelo Sr. Octavio Augusto Brandão Gomes, ex-presidente da OAB/RJ, relacionados ao grampo ilegal descoberto em seu escritório. Bem como, esclarecer a denúncia do policial civil Marco Antônio Nunes Pereira, que em 2006 procurou o Ministério Público estadual e a Corregedoria Geral Unificada da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro/RJ, para acusar o delegado Alexandre Neto de ser o autor intelectual do grampo.

Sala das Comissões, em de março de 2008.

***Deputada MARINA MAGGESSI
PPS/RJ***